



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0492/2024

Petrópolis, 18 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1557/2024 que: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE TRANSPARÊNCIA NA FILA DE VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OUTROS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. , de autoria da **Vereadora JÚLIA CASAMASSO**, aprovado em Sessão Ordinária de 17/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".
JÚNIOR CORUJA
Presidente